



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUARTA (74ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA QUARTA (4ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Ao quinto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, na sede do Legislativo Itajaíense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Árcega Klawa, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Douglas Cristino da Silva, Dulce Maria Amaral Pereira, Hilda Carolina Deola, Jackson de Souza, Marcelo Werner, Márcio José Gonçalves, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Roberto Rivelino da Cunha, Rubens Angioletti e Vanderley Dalmolin.** Às dezesseis horas e quatorze minutos (16h14min), o senhor **Presidente, Vereador Marcelo Werner, secretariado pelo Vereador Adriano Alexandre Árcega Klawa,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo **Vereador Maurílio Moraes.** Conforme Ato da Mesa Diretora nº 2/2017 de 02/03/2017, o Presidente convidou todos a ficarem de pé, para a execução do Hino Nacional Brasileiro. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS: 1) Do Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito Resposta de Requerimento - Ofício n. 616/2024/GABPREF - Em resposta complementar ao Requerimento n. 148/2024 de autoria do Ver. Marcelo Werner; Ofício n. 620/2024/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 163/2024 de autoria do Ver. Maurílio Moraes; Ofício n. 621/2024/GABPREF - Em resposta complementar do Requerimento n. 155/2024 de autoria do Ver. Maurílio Moraes; 2) Do IPI - Instituto de Previdência de Itajaí Balancete - Ofício n. 420/2024/IPI - Referente ao balancete do mês setembro de 2024; 3) Do Gabinete do Ver. Vanderley Dalmolin RETIRADA DE PLO - INFORMANDO E SOLICITANDO A RETIRADA DO PLO 76/2022 DE SUA AUTORIA. CI Nº13/2024. Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES: Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 2663/2024** - Solicitando a troca ou manutenção do ar condicionado da sala do Espaço Vivência em Alfabetização da E. B. Marechal Olímpio Falconieri da Cunha. **Indicação nº 2668/2024** - Solicitando a troca ou manutenção do ar condicionado da sala do 4º ano do Grupo Escolar Guilhermina Büchelle Müller; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 2669/2024** - Solicitando que ocorra reparo, manutenção ou a troca dos brinquedos do Parque Infantil da Praça Manoel Bernardino Vicente, localizada no loteamento Nilo Bittencourt, no bairro São Vicente. **Indicação nº 2670/2024** - Solicitando que seja realizada fiscalização rotineira no bairro São Vicente no período noturno, a fim de prevenir e evitar, furtos e roubos naquela região; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 2676/2024** - solicitando para que seja realizada a roçagem do passeio público da rua Carlos Mafra, bairro Cidade Nova. **Indicação nº 2678/2024** - solicitando que realizem a repintura de sinalização de trânsito em toda extensão da Rua Antônio Ayres dos Santos, bairro São Vicente; **Indicações do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT: Indicação nº 2661/2024** - Solicitando a pavimentação asfáltica da rua César Stamm, bairro Cordeiros. **Indicação nº 2662/2024** - Solicitando a limpeza de boca de lobo em toda extensão da rua Américo Meninck, bairro Cordeiros; **Indicações da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA - PL: Indicação nº 2671/2024** - Solicitando a realização de serviços de reparo e manutenção na pavimentação em lajotas da Rua Irineu Maria, bairro Espinheiros. **Indicação nº 2672/2024** - Solicitando a realização de serviços de limpeza e roçagem do passeio público da Rua Acari Antônio Moser, bairro Dom Bosco; **Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT: Indicação nº 2680/2024** - Solicitando a manutenção na pavimentação em lajotas da rua Cesário Chaves, bairro Fazenda. **Indicação nº 2685/2024** - Solicitando serviço de limpeza e roçagem no passeio público da rua Adolfo Batschauer, bairro Dom Bosco; **Indicações do Vereador JACKSON DE SOUZA - Republicanos: Indicação nº 2666/2024** - Solicitando estudos de viabilidade para implantação de lombada física na Rua Agenor Cesário de Aragão, próximo ao número 935, bairro Santa Regina. **Indicação nº 2667/2024** - Solicitando uma nova ambulância para transporte de pacientes dentro e fora do município; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 2659/2024** - Solicitando que seja realizado o fechamento de buraco na Rua José Pereira Liberato, em frente ao número 482, bairro São João. **Indicação nº 2660/2024** - Solicitando que seja realizada**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



a colocação das placas de identificação na rua Peterson André Machado, esquina com a Rua Agílio Cunha, bairro Cidade Nova; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSD: Indicação nº 2683/2024** - para que providencie o reforço de rondas no Bairro Vila Operária, principalmente no período noturno, visto o aumento significativo de furtos e roubos na região. **Indicação nº 2684/2024** - para que realize estudo de viabilidade para implementação de estacionamento para motos da Rua Lauro Muller, Centro; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - Republicanos: Indicação nº 2681/2024** - Solicita com urgência ações efetivas de educação e prevenção do bullying nas escolas, bem como ações de apoio psicológico para vítimas. **Indicação nº 2687/2024** - Solicita a sincronização dos semáforos na Avenida Joca Brandão. É impossível avançar mais de um quarteirão por falta de sincronização dos semáforos; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - PL: Indicação nº 2682/2024** - Solicitando que as devidas melhorias no sistema de transporte público de Itajaí ocorram o mais breve possível, a fim de que haja mais horários, mais linhas e mais ônibus em determinados horários. **Indicação nº 2686/2024** - Solicitando ações no bairro Santa Regina, como melhorias e nivelamento nas calçadas e pavimentação de diversas vias, redutor de velocidade para disciplinar o tráfego e desobstrução de bocas de lobo; **Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB: Indicação nº 2664/2024** - Solicitando a construção de uma sala de aula no CEI Antônio Nicoletti, bairro Brilhante 2. **Indicação nº 2673/2024** - Solicitando a repavimentação asfáltica da rua Palhoça, bairro São Vicente. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 181/2024** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE. A autoria: Executivo Municipal; **2 - Projeto de Lei Ordinária 182/2024** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. A autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 180/2024** que DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS NOS PROJETOS E OBRAS VIÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. A autoria: Bruno Alfredo Laureano - MDB; **2 - Projeto de Lei Ordinária 183/2024** que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ATLETAS PATINADORES DE ITAJAÍ. A autoria: Rubens Angioletti - PL; **3 - Emenda Substitutiva 3 - Projeto de Lei Ordinária 172/2024** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 172/2024 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. A autoria: Marcelo Werner - Republicanos. ---Projeto de Lei Ordinária 172/2024; **4 - Emenda Substitutiva 6 - Projeto de Lei Complementar 22/2024** que ALTERAM-SE OS ARTS. 38, PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 39, II, ART. 73, PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 74, IX, ART. 84, §1º, ART. 86, §1º, ART. 135, CAPUT, 145, XXX, TODOS DOS DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 22/2024. A autoria: Bruno Alfredo Laureano - MDB. ---Projeto de Lei Complementar 22/2024. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Durante a sessão o **Presidente nomeou o Vereador Maurílio Moraes como Vice-Presidente "AD HOC" na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, na análise das Emendas 2, 3 e 6 ao Projeto de Lei Complementar nº 22/2024.** **PEDIDOS DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO: Pedido de Urgência do Executivo nº 55/2024 - Projeto de Lei Ordinária nº 181/2024** - PEDIDO DE URGÊNCIA AO PLO Nº 181/2024, com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, para que a proposição possa ser deliberada na sessão subsequente à sua propositura. ---Projeto de Lei Ordinária nº 181/2024; **Pedido de Urgência do Executivo nº 56/2024 - Projeto de Lei Ordinária nº 182/2024** - PEDIDO DE URGÊNCIA AO PLO Nº 182/2024, com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, para que a proposição possa ser deliberada na sessão subsequente à sua propositura. - --Projeto de Lei Ordinária nº 182/2024. **DELIBERAÇÃO:** O **Pedido de Urgência do Executivo nº 55/2024** - Projeto de Lei Ordinária nº 181/2024 e o **Pedido de Urgência do Executivo nº 56/2024** - Projeto de Lei Ordinária nº 182/2024 foram **aprovados** com **15** (quinze) votos **favoráveis**. Ato contínuo, também foram apresentados os



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



seguintes **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 174/2024 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - PL** - requer envio de ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que no prazo regimental seja nos remetido resposta aos questionamentos acerca da rescisão do contrato do município de Itajaí com Hospital Imigrantes de Brusque, assim como impacto na fila de espera para cirurgias dos pacientes de Itajaí. 1) Qual foi a forma de contratação dos serviços junto ao Hospital dos Imigrantes de Brusque? a) Se por contratação direta ou outra forma, favor especificar. b) Qual o valor total contratado? Favor nos remeter cópia do contrato. c) Quantos pacientes foram atendidos através das cirurgias durante vigência do contrato? e) Qual o total pago nas cirurgias efetivamente realizadas e qual o valor não pago pelo encerramento do contrato? 2) Qual foi a justificativa formal para a rescisão do contrato entre o Município de Itajaí e o Hospital Imigrantes de Brusque? 3) Quantos pacientes estavam aguardando cirurgia por meio do referido contrato no momento da rescisão? 4) Quantos pacientes com pré-operatório já realizado foram prejudicados com o cancelamento do contrato e o reencaminhamento para a fila do SISREG? 5) Qual foi o critério utilizado para selecionar pacientes para a fila específica do Hospital Imigrantes de Brusque, e como era feita a priorização? 6) Existe uma estimativa do tempo que esses pacientes ficarão na nova fila, considerando que foram reclassificados como novos inseridos no sistema? 7) Há algum acompanhamento dos casos desses pacientes, considerando a necessidade urgente de cirurgia para muitos deles? a) Em casos de piora, há assistência imediata garantida? 8) Foram registradas ocorrências de agravamento do estado de saúde ou até óbito entre pacientes aguardando na fila para o Hospital Imigrantes de Brusque? Caso sim, favor especificar. 9) Quais medidas a Secretaria Municipal de Saúde está adotando para priorizar esses pacientes na fila do Estado, visando minimizar o impacto negativo para os casos mais urgentes? 10) Houve um responsável designado para monitorar e gerenciar a fila específica no Hospital Imigrantes de Brusque durante o período do contrato? a) Em caso afirmativo, qual o nome do responsável e qual foi o papel deste responsável no encaminhamento e suporte dos pacientes? 11) Quais são os procedimentos a serem adotados pela Secretaria Municipal de Saúde para garantir que esses pacientes possam ter transparência e acesso público ao status de sua nova situação na fila de espera? 12) Quantos dias antes do término de vigência do referido contrato o responsável pela fiscalização/gestão realizou comunicado e para quem, e quais ações foram tomadas considerando a relevância, gravidade e impacto aos pacientes ao ser realizado encerramento do contrato? **Requerimento nº 168/2024 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para o Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, para que responda os seguintes questionamentos sobre os abrigos de ônibus: 1- Com relação aos abrigos já existentes no Município: a) Onde estão instalados? b) Qual o estado de conservação de cada um? c) Quantos e quais serão substituídos? Comprovar documentalmente. 2- Quem é responsável pela realocação dos abrigos de ônibus antigos da região central da cidade para o interior? Por quais motivos estão sendo colocados abrigos antigos e não os novos nas regiões mais afastadas? Quais os custos envolvidos? Juntar documentos comprobatórios. 3- Com relação aos novos abrigos, quantos é de qual modelo já foram instalados? Em quais locais? Qual o cronograma e locais de instalação? Comprovar documentalmente; **Requerimento nº 169/2024 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - Republicanos** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para o Secretário de Saúde, solicitando que nos seja remetido no prazo regimental resposta aos seguintes questionamentos acerca do cumprimento do expediente durante o período de verão por parte dos agentes comunitários de saúde (ACS) e dos agentes de combate às endemias (ACE): a) Vai haver um horário diferenciado de expediente a ser cumprido durante o período de verão por parte dos ACE e ACS? Se sim, especificar. Se não, justificar. b) Qual horário será cumprido pelos agentes durante o período de verão? Especificar. c) A partir de quando entrará em vigor o novo expediente de horário a ser cumprido durante o verão? Especificar; **Requerimento nº 171/2024 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas** - requer o envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal Educação, Diretoria de Infraestrutura Escolar e ao CEMESPI (Centro Municipal de Educação Alternativa de Itajaí): requerendo as seguintes informações referente as obras, reforma e ampliação na Escola Básica Thereza Bezerra de Athayde, do bairro Espinheiros (Portal I): a) Qual a Empresa ganhou a licitação? Enviar cópia do Contrato b) Qual foi o início e termino das obras, reforma e ampliação? Enviar cópia; c) Quem assinou a ordem de serviço? d) Quem foi o



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



fiscal do Contrato? e) Existiu termo Aditivo ao Contrato? Se sim, enviar cópia e justificar; f) Como ficou o corpo docente da Unidade no período da obra, reforma e ampliação? g) Quantos alunos com necessidades especiais tem nesta Unidade? Se sim, como foi feito os cuidados deles nesse período? h) Em que data foi feito a entrega das obras, reforma e ampliação desta Unidade? i) Apresentar lista de presença e filmagem da reinauguração; **Requerimento nº 173/2024 do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB** - O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando as seguintes informações a respeito das ações referentes ao plano de enfrentamento ao combate à dengue: 1) Existe equipe responsável pelo combate à dengue no Município? 2) Estão sendo tomadas medidas ou ações articuladas como visitas, pulverização etc., para o enfrentamento do problema? Quais? 3) Apresentar Plano de Contingência para o tratamento dos pacientes? 4) A Secretaria de Saúde dispõe de um planejamento para a oferta das doses da vacina da dengue? 5) Qual a quantidade de vacinas contra a dengue recebidas pelo Governo Federal/Estadual e destinadas ao Município desde o início do ano de 2024 até a presente data? 6) Quais foram as ações adotadas para fortalecer a articulação intersetorial em todas as esferas de gestão no enfrentamento da dengue? 7) Outras informações que julgar pertinentes. **DELIBERAÇÃO:** O **Requerimento nº 174/2024** do Vereador RUBENS ANGIOLETTI foi **aprovado** com **14** (quatorze) votos **favoráveis**. A deliberação dos Requerimentos restantes ficou adiada à Sessão Ordinária seguinte, em razão do término do horário do Grande Expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA: Discursou o vereador Douglas Cristino da Silva**. O discurso do vereador está disponível no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0. **PAUTA REGIMENTAL: 1 - Veto 3/2024 ref. Projeto de Lei Ordinária 47/2024** que REF. RAZÕES DE VETO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 47/2024 que "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA - UTI DE HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS" Autoria: Executivo Municipal; **2 - Projeto de Lei Ordinária 150/2024** que ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.609, DE 27/12/2023, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Complementar 22/2024** que ALTERA O §1º, DO ARTIGO 108, DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº22/2024, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - Republicanos. ---Projeto de Lei Complementar 22/2024; **2 - Em única discussão e votação a Emenda Aditiva 3 - Projeto de Lei Complementar 22/2024** que ACRESCENTA O §9º, AO ARTIGO 37, DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2024, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Bruno Alfredo Laureano - MDB. ---Projeto de Lei Complementar 22/2024; **3 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 4 - Projeto de Lei Complementar 22/2024** que ALTERAM-SE OS §§ 4º AO 6º, DO ARTIGO 141, DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 22/2024, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - Republicanos. ---Projeto de Lei Complementar 22/2024; **4 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 5 - Projeto de Lei Complementar 22/2024** que ALTERA O ARTIGO 51 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2024, QUE INSTITUI O NOVO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Douglas Cristino da Silva - PDT. ---Projeto de Lei Complementar 22/2024; **5 - Em única discussão e votação a Subemenda 1 à Emenda Substitutiva 6 - Projeto de Lei Complementar 22/2024** que ALTERAM-SE OS ARTS. 38, PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 39, II, ART. 73, PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 74, IX, ART. 84, §1º, ART. 86, §1º, ART. 135, CAPUT, 145, XXX, TODOS DOS DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 22/2024. Autoria: Bruno Alfredo Laureano - MDB. ---Projeto de Lei Complementar 22/2024; **6 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 6 - Projeto de Lei Complementar 22/2024** que ALTERAM-SE OS ARTS. 38, PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 39, II, ART. 73, PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 74, IX, ART. 84, §1º, ART. 86, §1º, ART. 135, CAPUT, 145, XXX, TODOS DOS DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 22/2024. Autoria: Bruno Alfredo Laureano - MDB. ---Projeto de Lei Complementar 22/2024; **7 -**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 22/2024 que INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal; **8- Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 1** que SUPRIME OS ARTIGOS 11 À 14 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 120/2024 Autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final; **9 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 120/2024** que INSTITUI A POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal; **10 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 20/2024** que ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 16, “CAPUT”, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.455, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010, QUE CRIA A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Marcelo Werner – Republicanos; **11 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 159/2024** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal; **12- Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 109/2024** que DENOMINA DE RUA ARNOLDO MANOEL FERNANDES A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, QUE INTERLIGA AS RUAS ERNESTO KOBARG E JUCA CESÁRIO, BAIRRO SÃO JOÃO, NESTE MUNICÍPIO. Autoria: Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB e vereadores signatários. **DELIBERAÇÃO:** O **Vereador Roberto Rivelino da Cunha** e o **Vereador Douglas Cristino da Silva**, exararam Recursos ao parecer contrário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nas **Emenda Substitutiva 1, Emenda Substitutiva 4 e da Emenda Substitutiva 5**, todas ao **PLC 22/2024**. Na sequência foi colocado em votação os respectivos recursos. O **Recurso da Emenda Substitutiva 1** foi **aprovado** com **12** (doze) votos **favoráveis** dos Vereadores ADRIANO KLAWA, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DOUGLAS CRISTINO, JACKSON DA SAÚDE, MAMÃO, MARCELO WERNER, MÁRCIO DEDÉ, MAURÍLIO MORAES, RUBENS ANGIOLETTI e VANDERLEY DALMOLIN e **2** (dois) votos **contrários** das Vereadoras CHRISTIANE STUART e HILDA DEOLA. Os **Recursos das Emendas Substitutivas 4 e 5** foram **aprovados** com **13** (treze) votos **favoráveis** dos Vereadores ADRIANO KLAWA, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DOUGLAS CRISTINO, HILDA DEOLA, JACKSON DA SAÚDE, MAMÃO, MARCELO WERNER, MÁRCIO DEDÉ, MAURÍLIO MORAES, RUBENS ANGIOLETTI e VANDERLEY DALMOLIN e **1** (um) voto **contrário** da Vereadora CHRISTIANE STUART. O **Projeto de Lei Ordinária nº 109/2024** (Verª Anna Carolina Cristofolini Martins) foi **aprovado** com **14** (quatorze) votos **favoráveis** dos Vereadores ADRIANO KLAWA, ANNA CAROLINA MARTINS, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, DULCE AMARAL, HILDA DEOLA, JACKSON DA SAÚDE, MAMÃO, MÁRCIO DEDÉ, MAURÍLIO MORAES, RUBENS ANGIOLETTI e VANDERLEY DALMOLIN. A **Emenda Substitutiva 1** - Projeto de Lei Complementar 22/2024 (Ver. Roberto Rivelino da Cunha) foi **aprovada** com **11** (onze) votos **favoráveis** dos Vereadores ADRIANO KLAWA, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DOUGLAS CRISTINO, JACKSON DA SAÚDE, MAMÃO, MÁRCIO DEDÉ, MAURÍLIO MORAES, RUBENS ANGIOLETTI e VANDERLEY DALMOLIN e **2** (dois) votos **contrários** das Vereadoras CHRISTIANE STUART E HILDA DEOLA. A **Emenda Aditiva 3** - Projeto de Lei Complementar 22/2024 (Ver. Bruno Alfredo Laureano) foi **aprovada** com **13** (treze) votos **favoráveis** dos Vereadores ADRIANO KLAWA, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, HILDA DEOLA, JACKSON DA SAÚDE, MAMÃO, MÁRCIO DEDÉ, MAURÍLIO MORAES, RUBENS ANGIOLETTI e VANDERLEY DALMOLIN. As **Emenda Substitutiva 4** (Ver. Roberto Rivelino da Cunha), **Emenda Substitutiva 5** (Ver. Douglas Cristino da Silva), **Subemenda 1 à Emenda Substitutiva 6, Emenda Substitutiva 6** (Ver. Bruno Alfredo Laureano) todas ao Projeto de Lei Complementar 22/2024 foram **aprovadas** com **12** (doze) votos **favoráveis** dos Vereadores ADRIANO KLAWA, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DOUGLAS CRISTINO, HILDA DEOLA, JACKSON DA SAÚDE, MAMÃO, MÁRCIO DEDÉ, MAURÍLIO MORAES, RUBENS ANGIOLETTI e VANDERLEY DALMOLIN e **1** (um) voto **contrário** da Vereadora CHRISTIANE STUART. O **Projeto de Lei Complementar 22/2024 (Executivo Municipal)** foi **aprovado com 13 (treze) votos favoráveis dos Vereadores** ADRIANO KLAWA, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, HILDA DEOLA, JACKSON DA SAÚDE, MAMÃO, MÁRCIO DEDÉ, MAURÍLIO MORAES, RUBENS ANGIOLETTI e VANDERLEY DALMOLIN. A **Emenda Substitutiva nº 1** que SUPRIME OS ARTIGOS 11 À 14 DO



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 120/2024 (19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final) foi **rejeitada** com **14** (quatorze) votos **contrários** dos Vereadores ADRIANO KLAWA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, HILDA DEOLA, JACKSON DA SAÚDE, MAMÃO, MÁRCIO DEDÉ, MAURÍLIO MORAES, RUBENS ANGIOLETTI e VANDERLEY DALMOLIN. Os **Projeto de Lei Ordinária nº 120/2024 (Executivo Municipal) Projeto de Lei Ordinária nº 20/2024 (Ver. Marcelo Werner) e o Projeto de Lei Ordinária nº 159/2024 (Executivo Municipal)** foram **aprovados** com **14** (quatorze) votos **favoráveis** dos Vereadores ADRIANO KLAWA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, HILDA DEOLA, JACKSON DA SAÚDE, MAMÃO, MÁRCIO DEDÉ, MAURÍLIO MORAES, RUBENS ANGIOLETTI e VANDERLEY DALMOLIN. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em única discussão e votação o Veto 3/2024 ref. Projeto de Lei Ordinária 47/2024** que REF. RAZÕES DE VETO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 47/2024 que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA - UTI DE HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS” Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 22/2024** que INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 181/2024** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE. Autoria: Executivo Municipal; **4 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 182/2024** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. Autoria: Executivo Municipal; **5 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 20/2024** que ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 16, “CAPUT”, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.455, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010, QUE CRIA A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Marcelo Werner - Republicanos; **6 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 159/2024** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal; **7 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 150/2024** que ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.609, DE 27/12/2023, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Autoria: Executivo Municipal. **ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **Septuagésima Quinta Sessão Ordinária, no dia sete de novembro de dois mil e vinte e quatro, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Marcelo Werner
Presidente

Vereador Odivan Wivaldo Linhares
1ª Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí





ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí





ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí





ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

